



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Orçamento e Finanças Públicas		
Reunião: 5ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 20ª
Data: 7/3/25		
Horário de início: 10h5min	Horário de encerramento: 10h13min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Leonardo Ângelo, que registrou a presença dos vereadores Arruda e Diego Sanches e da vereadora Marilda Portela, a última em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 630/25 - pedido de informação à “Prefeitura Municipal de Belo Horizonte”, à “Secretaria Municipal de Governo” e à “Gerência de Acompanhamento de Demandas Parlamentares” para “obter informações detalhadas e prestação de contas referentes à reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Milionários, realizada com recursos provenientes de emendas parlamentares”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

Aprovado por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 631/25 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,”, à “Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS)” e à “Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

(SMSP)” para “obter informações sobre as câmeras de videomonitoramento”.

Autoria: Trópia.

Aprovado por unanimidade.

3) Requerimento de Comissão nº 632/25 - pedido de informação ao “prefeito em exercício, Álvaro Damião,” e ao “secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão e subsecretário de Planejamento e Orçamento, Bruno Passeli,” para “obter informações sobre a Prestação de Contas da Prefeitura de Belo Horizonte referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024”. Autoria: Fernanda Pereira Altoé.

Aprovado por unanimidade.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão que: a) no dia 6/3/25, quinta-feira, terminou o prazo para que o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, enviasse, mediante ofício, à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, as justificativas do impedimento, correlacionando número da emenda, fato irregular e fundamento previsto no § 5º do art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 11.742/24); b) o prazo para que cada parlamentar indique à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, por meio de ofício, o remanejamento do objeto e da programação orçamentária e financeira cujo impedimento seja insuperável, a partir de orientação técnica do Poder Executivo, será de 7 a 21/3/25.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

